



12518802



08004.000150/2020-47



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia

DESPACHO Nº 362/2020/CGAE/SAA/SE/MJ

Destino: **DILIC**

Assunto: **Engenharia e Arquitetura: Contratação de Prestação de Serviços de Engenharia**

Interessado(a): **CGAE**

1. Trata-se do Pregão Eletrônico nº 16/2020 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva em todos os sistemas de ar condicionado (*chiller, fan-coils, self-contained, splits, multi-splits, VRF*, aparelhos de ar condicionado de janela, do tipo portátil, geladeiras, frigobares, filtros e cortinas de ar) no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) em Brasília, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais, peças, componentes e acessórios.
2. Por meio da Nota Técnica nº 95/2020 (12516285) a Divisão de Licitações encaminhou os autos do processo para análise da documentação apresentada pela empresa **Tafa Engenharia Ltda, CNPJ nº 12.859.652/0001-65** quanto à proposta comercial, exequibilidade dos preços ofertados, especificação do objeto e habilitação técnica da licitante, nos termos dos documentos anexados aos autos SEI nº 12516030.
3. O Edital de Licitação, em seu Anexo I - Termo de Referência, apresentou os critérios de habilitação técnica para o licitante:

Cláusulas de Habilitação Técnica do Edital	Atendimento	Observação
A Contratada deverá apresentar declaração de que instalará escritório na cidade de Brasília, ou em um raio máximo de até 50 km da cidade de Brasília, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato, em cumprimento ao disposto no item 10.6, 'a', do anexo VII da IN SLTI/MP nº 05/2017, conforme modelo do Anexo I-Q . Caso a licitante já disponha de matriz, filial ou escritório no local definido, deverá declarar a instalação/manutenção do escritório.	Sim	Declaração apresentada.
A Contratada deverá apresentar Certidão de Registro da empresa no referido conselho de classe (CREA), com validade na data de abertura do certame, onde conste a área de atuação da empresa, compatível com o objeto da licitação, emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante ou da base de uma de suas filiais.	Sim	CREA apresentado.
Com base no item 10.6, alínea "b" do Anexo VII-A da Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG, o licitante deverá apresentar comprovante que		Atestado Vital Brasília - Vigência: 4 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2020. Atestado CFJ - Vigência: 1º de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2019.

<p>possui experiência mínima de 3 (três) anos no mercado do objeto desta licitação, em serviços relativos a execução de manutenção de equipamentos de ar condicionado.</p>	<p>Sim</p>	<p>Atestado Novacap - Vigência: 12 de abril de 2018 a 12 de abril de 2019.</p> <p>Atestado CNTC - Vigência: 28 de abril de 2015 a 25 de agosto de 2016.</p>
<p>Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por Órgão da Administração Pública ou empresas públicas ou privadas, que comprove ter a empresa licitante prestado ou estar prestando serviços e fornecendo os itens, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de Referência.</p> <p>Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera-se compatível o atestado que expressamente certifique que a licitante já prestou serviços de manutenção preventiva e corretiva em uma ou mais instalações prediais com no mínimo as características que seguem.</p> <p>1 equipamento do tipo chiller com carga de no mínimo 200 TRs;</p> <p>150 equipamentos de expansão direta - split;</p>	<p>Sim</p>	<p>Atestado Vital Brasília - Vigência: 4 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2020.</p> <p>Atestado CFJ - Vigência: 1º de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2019.</p> <p>Atestado Novacap - Vigência: 12 de abril de 2018 a 12 de abril de 2019.</p> <p>Atestado CNTC - Vigência: 28 de abril de 2015 a 25 de agosto de 2016.</p>
<p>Atestado(s)/certidão(ões)/declaração(ões) que comprove(m) a prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, em Órgão da Administração Pública ou empresas públicas ou privadas, com quantidade de postos de trabalho (dez postos) equivalente ao desta contratação.</p>	<p>Sim</p>	<p>Atestado Casa Civil - GDF.</p>
<p>Exequibilidade dos preços da Proposta Comercial</p>	<p>Não</p>	<p>Solicita-se diligências à empresa Tafa Engenharia LTDA quanto ao sindicato utilizado para enquadrar os postos terceirizados.</p> <p>Solicita-se, ainda, diligência quanto à exequibilidade dos valores apresentados para os postos de trabalho, serviços eventuais e peças, visto que, os mesmos encontram-se muito abaixo dos valores estimados para a contratação. Verificou-se que os valores das peças estão muito abaixo dos preços praticados no mercado.</p> <p>O valor final ficou em 57% do valor estimado da contratação.</p>

4.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEILA PEREIRA DE MORAIS, Engenheiro(a)**, em



31/08/2020, às 14:01, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Érico Hoffman Irala, Coordenador(a)-Geral de Arquitetura e Engenharia**, em 31/08/2020, às 14:01, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12518802** e o código CRC **BC264478**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08004.000150/2020-47

SEI nº 12518802